





DECRETO LEGISLATIVO Nº 595

Maceió, 28 de setembro de 2015

Projeto Dec. Leg. nº 013/2015 Autor: Vereador Antônio Holanda

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA"

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor GILBERTO KASSAB.

Art. 2° – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 28 de setembro de 2015.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Baixado Em: 02/04/2025





A Buperintedência P! Arquivo
Em, 07 10 15
Roseleide Arquiso Miranda
Resp. prair de applio Leg.